Ata nº 02/2023

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores no Município de Ernestina, deu-se início à Segunda Sessão Plenária Extraordinária, Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Américo Luiz Formighieri, Antonio Carlos Ferreira, Ari Antonio Mello, Juliano Arend, Leonir de Souza Vargas, Tiago José Dummel e Victor Penz. **Pequeno Expediente**: Procedida a leitura da ata da sessão anterior, aprovada a redação e assinada. Correspondências recebidas: Ofício nº 043/2023 do Prefeito Municipal – Retirada da Mensagem 012/2023. **Grande Expediente:** O Vereador Tiago José Dummel falou sobre o Projeto retirado, afirmando que o mesmo era “uma bomba no colo dos Vereadores”. Disse que o projeto estaria totalmente errado e que o mesmo havia sido elaborado sem a participação de todos os envolvidos no assunto. Pediu transparência, coerência e dignidade para com os professores municipais por parte da administração municipal. Reiterou a necessidade do cumprimento da lei no que tange à remuneração dos servidores. Afirmou que, no próximo ano com a realização das eleições municipais, o assunto da remuneração vai ser usado como palanque político. Disse que o professor deve ser valorizado. Mostrou-se satisfeito com a divulgação e a mobilização ocorrida, principalmente devido a utilização das redes sociais para a comunicação entre todos. O Vereador Antonio Carlos Ferreira, da bancada do PDT, parabenizou os professores pela mobilização. Disse que o plano de carreira deve ser discutido com todos os interessados. Manifestou-se contrário ao Projeto de Lei da forma como havia sido apresentado. Afirmou que os professores podem sempre contar com os Vereadores na defesa de seus direitos. O Vereador Victor Penz, da bancada do PSDB, afirmou que sempre lutará pelos professores. Disse que foi contatado sobre o seu posicionamento, afirmando que é homem de uma palavra só, agradecendo a todos os professores que passaram pela sua vida. O Presidente, Vereador Juliano Arend, da bancada do PSDB, afirmou que o projeto retirado era uma granada na mão dos Vereadores. Disse que o projeto foi um erro da administração municipal, tanto que foi retirado. Particularmente declarou-se contrário ao projeto. **Ordem do Dia:** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.489/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017, QUE CRIA EMPREGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado registrar as despesas com obras e instalações no D.E.M.E.R, e dá outras providências.”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinado registrar as despesas com materiais e serviços na secretaria de Serviços Urbanos, e dá outras providências.”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a execução de Ações relacionadas a Atenção Básica e dá outras providências”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), destinado a aquisição de Equipamentos ou Veículo para Transporte de Pacientes e dá outras providências”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: O Vereador Leonir de Souza Vargas, da bancada do PDT, afirmou que o Projeto é de grande valia para o transporte dos passageiros na Secretaria da Saúde afirmando que o mesmo gerará economia de combustível e horas extras, além de proporcionar comodidade aos munícipes. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) destinado a custear as despesas da Assistência Social com recursos vinculados e dá outras providências”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dá nova redação ao Anexo I e II da Lei nº 834/2006, de 01.09.2006, e dá outras providências.”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R$ 87.747,66 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para contrapartida da Construção de Pórtico e dá outras providências.”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: O Vereador Leonir de Souza Vargas, da bancada do PDT, afirmou que o projeto trata da contrapartida da consulta popular para a construção do pórtico. Parabenizou a todos que participaram da Consulta Popular. O Presidente, Vereador Juliano Arend, da bancada do PSDB, afirmou que a construção é de grande valia. Sugeriu que tivesse sido feito um concurso nas escolas do Município para que os alunos desenhassem o pórtico. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no valor de R$ 70.714,28 (setenta mil e setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para Construção de Pórtico Cons. Popular Conv. FPE 2958/2022 e dá outras providências”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: sem orador. Em votação: Aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 123.361,92 (cento e vinte e três mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) destinado a custear as despesas, com o Convenio FPE 1162/2022 e dá outras providências”. As Comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: O Vereador Antonio Carlos Ferreira, da bancada do PDT, parabenizou o Poder Executivo pelo envio do Projeto de Lei, objetivando a construção de microaçudes, o que vem em ótima hora, pois, o município é atingido novamente por uma estiagem. O Vereador Américo Luiz Formighieri, da bancada do PSDB, disse que a construção dos açudes ajudará muitos produtores, especialmente nessa época de seca. O Presidente, Vereador Juliano Arend, da bancada do PSDB, disse que o Município de Ernestina é, mais uma vez, atingido pela estiagem e, com a aprovação do projeto em questão, algumas situações poderão ser amenizadas. O Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Plenária Ordinária no dia vinte e dois de fevereiro, às dezoito horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Após lida e aprovada, esta ata será assinada pelo Presidente e 1º Secretário:

Vereador Juliano Arend – Presidente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereador Antonio Carlos Ferreira – 1º Secretário:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_